



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401

CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

A **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.804.013/0001-00 (“Fundo”), convoca os cotistas (“Cotistas”) do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, em Porto Alegre/RS (“Assembleia”), a fim de examinar, discutir e deliberar acerca dos assuntos da ordem do dia como segue:

1. Análise e deliberação acerca do incremento à taxa de administração da Administradora, por serviços adicionais e suplementares, referente ao período de obra do Empreendimento, a partir de 01 de setembro de 2014, conforme proposta apresentada em 05 de setembro de 2014.

A Administradora em 29 de agosto de 2014 rescindiu o contrato firmado com a Cacupê SC 401 Construção Imobiliária Ltda., CNPJ nº 14.615.114/0001-50 que pretendia uma majoração da sua remuneração no contrato de empreitada global firmado em 01 de outubro de 2012. Diante disso o Fundo aprovou a contratação da RL Administração e Gestão de Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 07.231.706/0001-03 para prestação de serviços de construção civil por administração, passando o Fundo à condição de contratante de todos os serviços, materiais e outros necessários, até a conclusão da obra. Em 05 de setembro de 2014 a Administradora entregou à cotista do Fundo, proposta de majoração de sua remuneração pelo serviço de administração do Fundo, por aumento do escopo de trabalho e dos riscos envolvidos, sem ter recebido por esse serviço, apesar de ter cumprido integralmente com o solicitado.

A Administradora propõe que esta dívida seja equacionada no prazo de até 30 (trinta) dias.

2. Análise e deliberação acerca da proposta de honorários apresentada pela Administradora, na avaliação do patrimônio líquido do Fundo, na data-base de 30 de junho de 2018.

A Administradora propõe a aprovação da proposta de honorários apresentada, referente a avaliação do patrimônio líquido do Fundo, na data-base de 30 de junho de 2018.

3. Análise e deliberação acerca da substituição ou não da Administradora do Fundo, por outra que melhor atenda o interesse do Fundo e dos seus cotistas, bem como a deliberação sobre a data da transferência definitiva das funções, com base no regulamento do Fundo, normas vigentes e das condições para tal.

A administradora se abstém de formular proposta, uma vez que é de decisão exclusiva da Assembleia.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Administradora

www.geralinvestimentos.com.br

Rua Dr. José Montauray, 139 - 7º andar - 90010-090 - Porto Alegre-RS 51 3213.2727 / 3211.2727 Ouvidoria 0800 774 2006